



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 14.217.350/0001-19  
AV. Manoel MOURA, 94, CENTRO, RODELAS - BA  
CEP: 48.630-000

---

**PORTARIA Nº 034/2019**  
**01 de agosto de 2019**

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE  
MANDATO CLASSISTA PARA SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.  
107 DA LEI Nº 220/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **ELISÂNGELA DE SÁ RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 1366**, Licença Remunerada para desempenho de Mandato Classista no APLB – Sindicato dos Trabalhadores (as) em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré-escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia, Quadriênio 2019/2023, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rodelas, 29 de julho de 2019.

**GERALDO JACKSON MENEZES LIMA**  
Prefeito Municipal